



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

PROJETO DE LEI N° 9 DE 16 DE Janeiro DE 1.965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA :-

- ARTIGO 1º) - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito especial na importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) destinado ao GINÁSIO ESTADUAL DE BARUERI, para a formatura dos alunos da quarta série do ano de 1964.
- ARTIGO 2º) - Para fazer face as despesas mencionadas no artigo primeiro, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação de exercício vigente, digo, do exercício de 1.964.
- ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de janeiro de 1.965.

WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO